



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

BOLETIM DE SERVIÇO

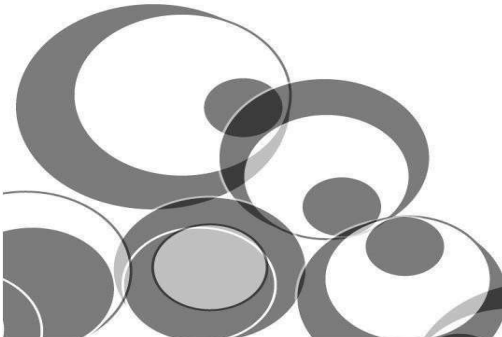
OUTUBRO / 2022

Publicado em 17 de novembro de 2022

Comissão Responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do Campus Rio Grande :

Zaionara Goreti Rodrigues de Lima (Gabinete)
Andréa Bulloza Trigo Passos (COGEP)
Livia Ayter Santos (COGEP)
Josiane Silva da Silva (Comunicação)

Portaria Nº 075, de 09 de março de 2022



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Rio Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretor de Administração **Walter Fernando Souza Ferreira**

Diretora de Desenvolvimento Institucional **Liziane Garcia Torchelsen**

Diretora de Ensino **Franciane de Lima Coimbra**

Diretora de Extensão **Gislaine Silva Leite**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Cleiton Pons Ferreira**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa nº 007, de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 075, de 09 de março de 2022.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Rio Grande do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

SUMÁRIO

1	GABINETE	05
1.1	Portarias	05
1.2	Resoluções	08
2	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
2.1	Férias	10
2.2	Licenças Saúde	11



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 237/2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - **ALTERAR** o posicionamento da servidora **Loraine Lopes da Silva**, matrícula SIAPE 1818546, cargo: Administradora, de NÍVEL: NS – CLASSE: E – PADRÃO: 408, para NÍVEL: NS – CLASSE: E – PADRÃO: 409, por motivo de Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 11 de outubro de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 238/2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - **ALTERAR** o posicionamento do servidor **Jerônimo Silveira Maiorca**, matrícula SIAPE 2761744, cargo: Administrador, de NÍVEL: NS – CLASSE: E – PADRÃO: 408, para NÍVEL: NS – CLASSE: E – PADRÃO: 409, por motivo de Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Gabinete da Direção
Em 19 de outubro de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 239/2022 - CANCELADA

PORTARIA Nº 240/2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 158 de 17 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 82/2022**, firmado entre o IFRS e a Empresa SEGUROS SURA S.A., CNPJ nº 33.065.699/0001-27, o qual tem por objeto o fornecimento de serviço de seguro para alunos e estagiários do IFRS.

CAMPUS RIO GRANDE:

Fiscal Técnico Titular: Patrícia Teixeira Monteiro – Matrícula Siape nº 2172647.

Fiscal Técnico Substituto: Daiana Silveira da Cruz – Matrícula Siape nº 2321195.

Art. 2º. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 3º. Para efeito desta Portaria, considera-se:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

I - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º. O substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º. Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º. Para a capacitação das atividades de Gestão e fiscalização do contrato, recomenda-se os cursos da temática disponíveis na plataforma da ENAP (<https://enap.gov.br/pt/>).

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 10 de outubro de 2022.
Alexandre Jesus da Silva Machado
Diretor-geral IFRS - *Campus Rio Grande*
Portaria N° 158/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

PORTARIA N° 241/2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria N° 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** as férias da servidora **LIVIA AYTER SANTOS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1828626, no dia 24 de outubro de 2022, para atender as necessidades de relevância desta Instituição, conforme o artigo 80 da lei 8112/90, estabelecendo o reinício para o dia 1º de novembro de 2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 25 de outubro de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor Geral do *Campus* Rio Grande

1.2 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 009 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O presidente do conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus* Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 06/10/2022 sobre o Processo nº 23370.000574/2022-99, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2023 do *Campus* Rio Grande, em conformidade com o Parecer 006 de 2022 da Primeira Câmara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Alexandre Jesus da Silva Machado
Diretor-geral de *Campus* Rio Grande
Portaria D.O.U. Nº158/2020

RESOLUÇÃO 010 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O presidente do conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus* Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 06/10/2022, sobre o Processo nº 23370.000547/2018-30, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Art. 1º Aprovar a renovação da liberação de carga horária para estudos da Servidora LARISSA VANESSA WURZEL, em conformidade com o Parecer nº 004/2022 da Terceira Câmara.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Alexandre Jesus da Silva Machado
Diretor-geral de *Campus* Rio Grande
Portaria D.O.U. Nº158/2020

RESOLUÇÃO 011 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O presidente do conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus* Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 06/10/2022, sobre o Processo nº 23370.000251/2021-14, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para a qualificação da Servidora SIMONE DE ARAUJO SPOTORNO MARCHAND, em conformidade com o Parecer nº 004/2022 da Segunda Câmara.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho de *Campus*
Prof. Dr. Alexandre Jesus da Silva Machado
Portaria D.O.U. Nº158/2020

RESOLUÇÃO 012 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus* Rio Grande, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º Aprovar *ad referendum* a proposta de alteração da Oferta de Cursos e Vagas (OCV) prevista no PDI 2019-2023, referente ao ano de 2023, para os cursos novos e em funcionamento, bem como os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), conforme as tabelas apresentadas a seguir.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Presidente do Conselho de *Campus*
Prof. Dr. Alexandre Jesus da Silva Machado
Portaria D.O.U. Nº158/2020

2. COORDENADORIA DE GESTÃO PESSOAS

2.1. FÉRIAS

Siape	Servidor	Exercício	Período	Parcela
1447784	ANA SÍLVIA PEREIRA VIDAL	2022	27SET2022 09OUT2022	3ºPARC
1068871	ANDERSON ALEXANDRE COSTA	2021	26SET2022 01OUT2022	3ºPARC
2331515	ANGELITA FIALHO SILVEIRA	2022	03OUT2022 01NOV2022	1ºPARC
1543840	GISLAINE SILVA LEITE	2022	13OUT2022 18OUT2022	3ºPARC
2808286	GUSTAVO DE CASTRO FEIJÓ	2021	17OUT2022 21OUT2022	1ºPARC
2808286	GUSTAVO DE CASTRO FEIJÓ	2021	24OUT2022 28OUT2022	2ºPARC
2808286	GUSTAVO DE CASTRO FEIJÓ	2021	31OUT2022 19NOV2022	3ºPARC
1828626	LIVIA AYTER SANTOS	2021	03OUT2022 08OUT2022	3ºPARC
1828626	LIVIA AYTER SANTOS	2022	10OUT2022 23OUT2022	1ºPARC
2102942	LUIZ EDUARDO NOBRE DOS SANTOS	2022	31OUT2022 19NOV2022	3ºPARC
2172647	PATRICIA TEIXEIRA MONTEIRO	2022	30SET2022 11OUT2022	2ºPARC
2475803	WALTER FERNANDO SOUZA FERREIRA	2022	31OUT2022 19NOV2022	2ºPARC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

2.2. LICENÇAS SAÚDE

Nome do servidor: CRISTINA COPSTEIN CUCHIARA
Cargo/Emprego: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 1258959
Período de licença: 01 dia a contar de 19/10/2022.
Observação: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Nome do servidor: JARBAS LUIZ LIMA DE SOUZA
Cargo/Emprego: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 1688599
Período de licença: 30 dias a contar de 05/10/2022.
Observação: Licença para Tratamento da própria saúde

Nome do servidor: LUCIANA DE ALMEIDA MONHSAM
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2777590
Período de licença: 01 dia a contar de 19/10/2022.
Observação: Licença para Tratamento da própria saúde

Nome do servidor: LUÍS FERNANDO OLIVEIRA LOPES
Cargo/Emprego: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
Matrícula: 1863852
Período de licença: 10 dias a contar de 05/10/2022.
Observação: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Nome do servidor: PAULO EDISON RUBIRA SILVA
Cargo/Emprego: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
Matrícula: 1698139
Período de licença: 12 dias a contar de 18/10/2022.
Observação: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Nome do servidor: TAIANA PITREZ TAGLIANI

Cargo/Emprego: PROFESSORA SUBSTITUTA

Matrícula: 1409195

Período de licença: 02 dias a contar de 10/10/2022.

Observação: Licença para Tratamento da própria saúde

Nome do servidor: TAIANA PITREZ TAGLIANI

Cargo/Emprego: PROFESSORA SUBSTITUTA

Matrícula: 1409195

Período de licença: 02 dias a contar de 17/10/2022.

Observação: Licença para Tratamento da própria saúde